



---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 097/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO AOS SERVIDORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE  
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar Ponto Facultativo o expediente  
do dia **21 de junho de 2019** (sexta-feira) aos servidores da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE  
JUNHO DE 2019.

**Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente